



EDITAL PREG Nº 99, DE 20 DE JULHO DE 2015.
TRANSFERÊNCIA - INVERNO - 2015
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Coun nº 78/2011, na Resolução Coeg nº 269/2013, nos Editais Preg nº 65/2015, nº 81/2015, nº 86/2015 e nº 96/2015, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos candidatos classificados no processo seletivo de Transferência de Cursos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior de Graduação, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 2º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

0348 - PSICOLOGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
101119	JOEL PEIXOTO
101012	PEDRO AUGUSTO RABELLO
101059	KARINE SANTOS LIMA
100944	TAYNARA FANAIA DE SÁ
100975	RAFAELA OLIVEIRA NÓBREGA
100950	AMANDA CIRILO BORGES

0358 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Inscrição	Nome
100972	ESLAINE DE SOUZA RIQUIELME VIANA
100918	JOICE VAREIRO DA COSTA
100884	PATTRICYA MENDES SANTOS
100894	THAIS PAES CUSTÓDIO

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana - CPAQ)

0450 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome
101184	NATASHA DE ARAUJO CEZAR



CHAPADÃO DO SUL MS (Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS)

1303 - AGRONOMIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
101186	ANTONIO PICCININ JUNIOR
101024	CAIO ANTONIO FOLETTO BEMME
101133	CRISTIANE ALVES DE ANDRADE
101259	KAREN ANNIE DIAS DE MORAIS
101110	JOÃO LUCAS GOUVEIA DE OLIVEIRA
101210	RAFAELA BALISA MASSOTE

PARANAÍBA MS (Câmpus de Paranaíba - CPAR)

0901 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome
100917	JOÃO VICTOR DO PRADO SERINI
101183	JULIANE FERREIRA DE ASSIS
101107	NATÁLIA PEREZ DE OLIVEIRA GARGIA

TRÊS LAGOAS MS (Câmpus do Três Lagoas - CPTL)

0739 - DIREITO - BACHARELADO

Inscrição	Nome
100879	AFONSO MIRANDA DOS SANTOS ALVES
101243	ALEXANDRE VIANA GOTTARDI CAMARGO GARCIA
100875	ANA LUIZA DIAS AYRES DE SOUZA
101258	ANA LUIZA PEREIRA VALIN
101034	BYANCA TAYNARA BENETTE DE SOUZA
100912	CAROLINE IZABELLA COSTA ROMANO
101165	CAUE VERONEZE
101004	CLAUDIA CRISTINA DAVID VERONEZE
101200	ELAINE CRISTINA MACIEL PIMPINATI
101234	ELAINE VELOSO DE OLIVEIRA
100880	ELIZANE SENNA DE SOUSA
100910	EMERSON DA SILVA
100916	ERICA SILVA BARROS DE SOUSA
101008	FÁBIO JOSÉ DIAS NETO (POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL)
100961	FERNANDO FARIAS FRISSE
101246	GABRIEL HENRIQUE LOSSAVARO
100984	GLEISE SILVA BORGES



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Inscrição	Nome
100935	GLENDA MARIA DOS SANTOS COSTA
100996	ISABELLA FREITAS SILVA
100971	JEAN CARLOS SIQUEIRA
100889	JOANE MORAIS DE FREITAS
101131	JULIANA TARDIVO SANTOS
100886	LARISSA HOFF FERNANDES
100968	MARCOS APARECIDO DONA
100897	MARCOS VINICIUS COSTALONGO
100885	MARINA DE SOUZA CANELA
100989	MATEUS HOLSBACH FAVARETTO
100927	MATHEUS DOS SANTOS HONÓRIO
101178	MICHEL BRUNO BRAUNA DE SIQUEIRA
101262	MIRIELE MARQUES MENDES MOURA
100995	MITALLI MAYUMI NEVES SATO
101287	PRISCILA DA SILVA ROCHA
100942	RAPHAEL SANDER NOGUEIRA QUEIROZ
101233	ROGERIO ALVES DA SILVA
101256	SELMA CARMO DOS SANTOS
101182	SIMONE ANTUNES ANTONIO CAMARGO
101306	THALITA RAMOS COSTA
100941	VICTÓRIA HELENA MONTEIRO CARRARO

0799 – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome
100878	ARTHUR RODRIGUES BERNARDES
101192	BRUNO FERREIRA SILVA
101203	DARLENE PEREIRA PINTO
100911	FÁBIO TOSHIO AOKI
101002	LARISSA CRISTINA DE SOUZA SILVA
101284	LUCAS CASTRO DA SILVA
100980	LUIZ FELIPE FAVORETTO
101069	MARCOS VINICIUS CHAGAS PAULINO DOS SANTOS
100994	THAIS FERREIRA

0744 - MEDICINA - BACHARELADO

Inscrição	Nome
101272	ANDRIELI OLIVEIRA BARROS
101230	CLAYTON DE OLIVEIRA BELONI
100974	MIRELA MESSIAS
100967	LUCAS OREJANA VALENTE



2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, no período compreendido entre 03 e 04 de agosto de 2015, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

2.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

3.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).

3.2. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3.1, perdendo este direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

3.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Estudos e entregar os seguintes documentos:

- a) original do Histórico Escolar, ou fotocópia autenticada em cartório, ou fotocópia que será autenticada pela Secretaria Acadêmica da Unidade de Administração Setorial da UFMS, de lotação do Curso, mediante a apresentação do original;
- b) cópia dos Planos de Ensino das disciplinas cursadas, aprovados pelo Colegiado de Curso ou equivalente da instituição de origem, contendo: o período de estudo, os conteúdos programáticos oficiais e os critérios de aprovação na disciplina;
- c) cópia da Matriz Curricular do curso de origem, conforme Projeto Pedagógico do Curso, e



d) cópia da sistemática institucional de avaliação da aprendizagem.

4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Unidade	Telefone	Endereço
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	(67) 3345-7573	Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS
Campus de Aquidauana – CPAQ	(67) 3241-0315	Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS
Campus do Chapadão do Sul - CPCS	(67) 3265-6302	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, Km105, Zona Rural, Chapadão do Sul –MS
Campus de Paranaíba – CPAR	(67) 3669-0101	Av. Pedro Pedrossian, nº 725, Jardim Universitário, Paranaíba – MS
Campus de Três Lagoas – CPTL	(67) 3509-3436	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas - MS

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

4.3. Os documentos enviados por ocasião das inscrições não serão devolvidos aos candidatos.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE